



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.590 DE 09 DE março DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidores municipais para atuarem na função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.893, de 24 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados para desempenharem a função de Agente de Defesa Civil, junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, os seguintes servidores:

- a) Acsa Farias da Silva;
- b) Allana Mendes Dourado Carvalho;
- c) Arthur Guilherme Miranda Almeida;
- d) Bianca Oreli Silva;
- e) Clayton Delio Nery Santana Filho;
- f) Daniella Carvalho Pinheiro de Moura;
- g) Divaldo Pereira da Silva;
- h) Ednalvo Sousa Barbosa;
- i) Evandro José de Novaes;
- j) José Onofre Gomes de Oliveira;
- k) Karoline Gonçalves da Silva;
- l) Leidiane Roos Camargo;
- m) Luciano Paul D’Antas Alves;
- n) Marcos Alesandro Tintin Lima
- o) Marcos Barreto Nunes;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- p) Marcos José da Costa;
- q) Muriel Freitas Brito;
- r) Paulo César Ferreira Pinto;
- s) Ronia Maria de Jesus Campos;
- t) Weiner Reiner Lira Duarte.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.387, de 13 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de março de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de S. Perize

Herbert de Souza Perize
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0